

Moção de Louvor

ao

Governo da República pelo regresso das políticas de habitação e ao Executivo Municipal de Oeiras

O direito fundamental de todos a uma habitação condigna, que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar, está previsto na Constituição da República Portuguesa (art.º 65º).

O desenvolvimento que Oeiras conheceu nas últimas décadas ficou a dever-se muito às políticas municipais que priorizaram a valorização da dignidade das pessoas mais carenciadas, na disponibilização de morada de família com condições de habitabilidade, onde as famílias pudessem criar os seus filhos.

Contudo, a necessidade de continuar a investir dinheiros públicos na criação de condições de habitabilidade para as pessoas mais fragilizadas da nossa sociedade, e também para os mais jovens, ficou esquecida nos últimos tempos, quer pelos governos municipais, quer pelos governos centrais.

A recuperação duma perspetiva humanista na área dos direitos fundamentais, colocando a dignidade da pessoa no centro da ação política e governativa, está bem patente na assinatura, em 5 de Maio, do “Acordo de Colaboração entre o Município de Oeiras e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.” onde se “define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar agregados que vivem em condições indignas” no Concelho.

Este Acordo prevê uma disponibilização de 103 Milhões de euros, para a investimento a 6 anos, 39.800 Milhões dos quais a fundo perdido.

Este instrumento de políticas públicas, representa o retomar dos grandes programas estratégicos de habitação em Oeiras, que visa resolver problemas habitacionais de 1.793 pessoas, constitui-se como elemento fundamental na prossecução da coesão social que pretendemos continuar a construir.

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, reunida em sessão ordinária n.º 12/2020, a 20 de julho, aprova uma moção de louvor ao Governo da República e ao Executivo Municipal de Oeiras pelo regresso das políticas de habitação.

Esta moção deverá ser dirigida ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro Ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e ser inserida no sítio da Assembleia de Freguesia.

Oeiras, 20 de Julho de 2020

Pelo Grupo INOV

Mário Rodrigues Gomes

